

Parentalidade

"Pai e mãe, ouro de mina

Coração, desejo e sina

Tudo mais, pura rotina, jazz

Tocarei seu nome pra poder falar de amor" Djavan

O tema da parentalidade é complexo. Para sua compreensão retomemos alguns conceitos a respeito das relações familiares, expostos ao longo dos anos no espaço aqui reservado às considerações interdisciplinares. A família é composta de relações necessariamente complementares, marcadas pelas diferenças: entre gerações, quanto ao exercício das funções e quanto ao gênero. As diferenças também denotam nossa condição de seres dependentes e incompletos, cuja complementariedade é buscada, nas várias etapas da vida, em relações que envolvem a afetividade e a sexualidade. Cada integrante da família ocupa um lugar e exerce uma função, o que forma e integra as identidades individuais, plasmadas em valores comungados por cada família em particular. Os diversos tipos de família expressam formas de buscar a complementariedade, em relações cuja pluralidade é hoje socialmente reconhecida.

É na família que desenvolvemos e temos a oportunidade de aprimorar nossa identidade, convivendo com as semelhanças e diferenças, que se expressam em características físicas e psíquicas. A identidade é fruto da integração em cada indivíduo das experiências, que incluem os valores familiares e culturais, transmitidos pelas influências parentais. A identidade também é fruto da interpretação mental que é dada às diferenças físicas que, por sua vez, incluem as diferenças sexuais. Assim, integra também a construção da personalidade a identidade de gênero. Somos seres de falta, e a sexualidade, de forma peculiar, à elas remete; a completude sob o prisma da sexualidade pode ser buscada com um semelhante, em relações homossexuais, ou com o diferente, em relações heterossexuais. É inegável que a sexualidade ocupa lugar privilegiado do mistério em ser humano, fonte de angústia e das mais diversas

tentativas de controle familiar e social, e é preciso dizer que, em seus aspectos inconscientes, a sexualidade sempre nos escapa, sendo fonte inesgotável de mistério.

Uma importante contribuição da psicanálise foi a de ampliar o sentido dado à sexualidade, dissociando a relação direta entre o sexo biológico e identidade de gênero. Esta, construída ao longo do desenvolvimento junto com a identidade, conta com aspectos hetero e homossexuais, e é fonte de inquietação ao longo da vida. Em outras palavras, não são exclusivas de cada sexo as características primordialmente femininas ou masculinas. Consequência desta visão, que se manifestou direta ou indiretamente nas reivindicações feministas, nos movimentos de pais, e dos homossexuais, é que o exercício das funções materna e paterna também não é exclusivo do sexo com o qual estas funções costumam ser identificadas, sobretudo na atualidade pautada pela liberdade em utilizar faculdades, femininas e masculinas, maternas e paternas, presentes em todos nós. Nesta visão, nossa humanidade transcende a divisão maniqueísta, reducionista e mesmo preconceituosa em relação à sexualidade, restringindo-a aos seus aspectos biológicos.

Em seus mais diversos aspectos, a identidade, por definição, é sempre alvo de angústia e questionamento, sendo universais as perguntas: de onde vim, quem sou e para onde vou.

Dentre as questões mais complexas e centrais no desenvolvimento da identidade e das relações familiares, e que envolve o mistério da sexualidade, está a parentalidade.

Um conceito cunhado pelo psicanalista francês Paul-Claude Racamier já em 1961, retomado somente vinte anos depois por outros psicanalistas e, atualmente, utilizado pelo Direito numa ampliação da compreensão interdisciplinar sobre a dinâmica das relações familiares. O conceito agrupa tanto os papéis sociais como as funções parentais. Os papéis remetem à cultura e, portanto, às representações e valores sociais do que é ser pai e ser mãe. Já as funções remetem ao processo psíquico/simbólico de tornar-se pai e mãe, o que envolve o desejo e suas vicissitudes, e o parentesco em que se inscrevem as origens e as influências recebidas dos pais. Podemos distinguir três aspectos

da parentalidade: o físico ou biológico, o genealógico, e o socioafetivo.

O uso do termo parentalidade, ao invés dos termos paternidade e maternidade, contempla várias ampliações em nossa compreensão: o conceito de função, que engloba os aspectos relacionais e complementares, e a noção de que seu exercício não necessariamente obedece à identidade sexual e de gênero; da importância dos vínculos socioafetivos, mais que biológicos sem, no entanto, excluí-los. O termo contempla, ainda, a inserção geracional, na família, e a inserção histórica cultural com os exercício dos papéis e sua valoração social.

Como dito, na família as relações são complementares entre aqueles que exercem as funções materna e paterna, e entre pais e filhos.

A imagem do conceito de parentalidade é a de um triângulo. No caso da ausência de um dos integrantes dos vértices, sua falta deve ser reconhecida, sendo que a função correspondente deverá ser exercida por alguém que o tente substituir. Por sutil que possa parecer a olhos leigos, é fundamental que se reconheça a impossibilidade de um fazer o papel e exercer a função de dois, sem reconhecer a falta do outro e, ainda, deve ser reconhecido que é impossível a total substituição em todos os aspectos envolvidos na parentalidade (biológico, socioafetivo e genealógico), acreditando-se efetivamente ser aquele que foi, em algum aspecto, substituído. Cabe retomar o esclarecimento de que o exercício das funções materna e paterna não obedece o sexo biológico, mas a criança necessita das duas funções para a formação de sua identidade. Em outras palavras, todo cuidado é pouco para que não se negue a importância da complementariedade que envolve as diferenças sexuais, biológicas, e o exercício das funções. Este tem sido o caso das adoções, em que não havia a garantia do direito ao conhecimento da origem genética e, muitas vezes, a omissão ou mentira quanto à origem e dupla paternidade e/ou maternidade em muito contribuía para as dificuldades de adaptação enfrentadas. O direito a saber a identidade genética tem sido cada vez mais reconhecido, sobretudo pelo efeito simbólico na

construção da identidade.

Vale a mesma ponderação para os casos de reprodução medicamente assistida, e para a parentalidade exercida por pessoas do mesmo sexo, e que tem sido reconhecida pelos Tribunais. O alerta é o de que muitas vezes, na tentativa de desconstruir preconceitos, podem se criar outros. Se há tempos a adoção, e mais recentemente as técnicas de reprodução medicamente assistidas tem ampliado as possibilidades de exercício da parentalidade, e os avanços legislativos e jurisprudenciais tem acompanhado as modificações sociais e avanços científicos, nossa natureza exige a consideração de nossa incompletude e as limitações que nos fazem humanos. Pai e mãe não necessariamente mais só um, sendo que os colaboradores para o mistério da criação da vida devem ter seu lugar, de alguma forma reconhecido, seja em que situação for - nas formas de famílias originais, nas recompostas e naquelas que nossa criatividade vier a construir.

Os aspectos que aqui abordamos, sob o prisma da psicanálise, traduzem-se na esfera jurídica: em direitos da personalidade de pais e filhos, inclusive no que tange à identidade; no valor dado ao afeto e à parentalidade socioafetiva; no reconhecimento da importância dada ao estado de filho; na responsabilidade parental; nas questões relativas à guarda e tentativas de alienação parental; nas adoções por casais hetero ou homossexuais, dentre outros.

Na linha do entendimento que aqui se adianta, se vê como desnecessária, e talvez um retrocesso, a denominação de homoparentalidade, em que se valorizaria o aspecto biológico. Não se estaria, assim, negando as limitações inerentes a cada sexo e aspectos da parentalidade, que se complementam para compor a identidade? Importante que se abra o terreno para novos conceitos, não deixando reaparecer, de forma inconsciente, a exclusão e negação das diferenças e complementariedades nas contribuições para a criação do mistério da vida.